



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 07 / 11 / 25

PORTARIA Nº 0411/2025

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 4886/2025

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **EMELY KLITZKE SCHULTZ**, Técnica de Enfermagem, para o período de 01/12/2025 a 15/12/2025, referente ao período aquisitivo de 05/08/2024 a 04/08/2025.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 07 de novembro de 2025


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal